



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0**74)3661-4161

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA** – CPF 758.791.905-87.

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO – Pessoa Física, maior, RG nº 09.107.478-90 SSP/BA, CPF nº 998.715.485-91, PIS/PASEP/NIS 168.69438.93.6, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, 805, Ponta da Ilha – Xique-Xique, Bahia.

CONTRATAM ENTRE SI SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS CONFORME AS SEGUINTE CLAÚSULAS

- Os serviços referem-se à dedetização com aplicação de inseticidas cipermetrina associada com DDVP 1000 contra insetos e pragas urbanas nas dependências da Câmara Municipal de Xique-Xique;
- O prazo estabelecido para execução do serviço será do dia 08 à 10 de março de 2021;
- O valor contratual do serviço é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), do qual serão descontados 5% de imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, contribuição previdenciária e outras obrigações tributárias cabíveis;
- O pagamento contratual será feito em até 15 (quinze) dias, após a conclusão do serviço.
- A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta da dotação orçamentária **2003-3390.36**;
- O presente contrato será fiscalizado pelo Chefe da Administração da Câmara, em sua ausência pelo Chefe de Controle Interno;
- Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer tempo, por ambas as partes nos seguintes casos:

I – descumprimento de qualquer das cláusulas;

II – transferências de obrigações aqui contratadas, parcial ou total, a terceiros, sem expressa autorização e concordância por escrito de ambas as partes;

Fica eleito o Fórum de Xique-Xique para dirimir dúvidas na execução do presente contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se por si ou por seus sucessores, a qualquer título, cumprirem o presente Contrato e, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.



Contratante



Testemunha

Nome: Alexandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA



Contratado



Testemunha

Nome: Everaldo Simplicio Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0**74)3661-4161

ANEXO ÚNICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, Praça Francolino José dos Santos s/nº, representada por seu Presidente, Vereador **JAMISON PINHEIRO MEIRA** – CPF 758.791.905-87.

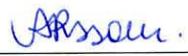
CONTRATADO: **ANTÔNIO CARLOS DE BRITO** – Pessoa Física, maior, RG nº 09.107.478-90 SSP/BA, CPF nº 998.715.485-91, PIS/PASEP/NIS 168.69438.93.6, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, 805, Ponta da Ilha – Xique-Xique, Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Serviços de dedetização com aplicação de cipermetrina associado com DDVP	M2	380	2,50	950,00
				-	-
				-	-
				Total	950,00

Xique-Xique/Bahia, em 08 de março de 2021.


Contratante


Contratado


Testemunha

Nome: Alexsandra Ribeiro da Silva Sousa
CPF: 919.097.165-53
R.G. 07.798.134-05 - SSP/BA


Testemunha

Nome: Everaldo Simpício Pereira
CPF: 688.640.435-00
R.G. 07.971.530-39 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefone (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

PARECER JURÍDICO

O Contrato nº 010/2021 está em conformidade às disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do Contrato nº 010/2021, que tem como objetivo a contratação dos serviços de dedetização com aplicação de inseticidas cipermetrina associada com DDVP 1000 contra insetos e pragas urbanas no prédio do legislativo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Pessoa Contratada: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO

Contrato: 010/2021

Processo administrativo: 038/2021

Dispensa de Licitação: 032/2021

Valor Global: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: vencimento 15 (quinze) dias após os serviços prestados.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 08 à 10 de março de 2021.

Xique-Xique, Bahia, em 08 de março de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CARLOS DE BRITO
CPF: 998.715.485-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:31 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **27D7.1834.0A24.36EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20211194572**

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	998.715.485-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DE BRITO

CPF: 998.715.485-91

Certidão nº: 9782441/2021

Expedição: 19/03/2021, às 11:19:45

Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **998.715.485-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 4007/0071

Nome: **ANTONIO CARLOS DE BRITO**
CPF **998.715.485-91**
Inscrição: **120998**
Endereço: **RUA D. PEDRO II, 805 - CASA - PONTA DA ILHA,
XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 19/03/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 17/06/2021.


EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do Setor de Tributação
Decreto 033/2021

4809010000000000000120998



 Filiado

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 16869438936

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

* Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

* Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 16869438936

* Nome do Filiado:

ANTÔNIO CARLOS DE BRITO

* Nome da Mãe:

LECI DE SOUZA BRITO

Ignorado

* Data de Nascimento:

16/04/1979

* CPF:

998.715.485-91



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Continuar